



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Decreto Legislativo n° 07/2025

DA MATÉRIA

Chega a esta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo n° 07/2025, que “Concede Honrarias que especifica”, de autoria da Wal da Farmácia.

O projeto de Lei foi protocolado no dia 07/03/2025 nesta Casa Legislativa e passou por análise da Comissão de Justiça e Redação e na sequência para a Comissão Especial de análise de Proposição de Títulos Honoríficos e para a relatoria do respectivo projeto, foi nomeado o Vereador Edson Silva, que ficou responsável em apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa.

Este é o relatório...

Relatório

A Educadora Silvia Aparecida de Albuquerque Pinto Borcato, que a mais de 20 anos trabalha e desempenha suas funções para com nosso povo e nossas crianças. Mulher honrada e de caráter, uma profissional que muito tem auxiliado e ajudado nossa cidade a ser cada vez melhor, desempenhando o sacerdócio do magistério de forma ímpar, buscando sempre ajudar aqueles que mais precisam, o nosso povo. Silvia Aparecida de Albuquerque Pinto Borcado, mais conhecida como Silvia Borcato, nasceu no dia 24 de Agosto de 1975, na cidade vizinha de Elias Fausto – SP, filha de Paulo Teato Pinto – in memorian – e Alamita de Albuquerque Pinto, tendo ainda 02 (dois) irmãos, Paulinho e Glauci. Casou-se em 02 de dezembro de 1994, com Sandro Borcato que é natural de Monte Mor, vindo a partir desta data fixar residência definitiva em nossa cidade, onde em 02 de Dezembro de 2025, completará 31 anos de residência aqui na cidade. Iniciou seus estudos em 1997 no magistério, vindo a se formar em 2000 na cidade de Monte Mor mesmo, e deu sequência ao ensino Superior em 2025, se formando no Normal Superior pela Uniararas neste ano. Fez licenciatura em pedagogia em 2028 também pela Uniararas. Pós graduou-se latu sensu em alfabetização pela Faculdade FENOM e em 2024 pela UFSCAR. Sua atuação na rede municipal de ensino se deu em 2001 por meio de aulas de reforço e substituição sendo contratada nesse período. Em 03 de Fevereiro de 2015 foi efetivada na rede municipal de educação de Monte Mor, onde sua Sala Sede é situada na Zona Rural da cidade. Em 04 de Fevereiro de 2015, foi designada como Professora Coordenadora Pedagógica, e que ser profissional da educação é poder transformar, um pouquinho que seja, o nosso mundo para melhor. Ao atuar na educação a gente trabalha com sonhos, motiva sonhos e possibilita para nossos alunos o alcance desses sonhos. Desta



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

maneira, nada mais justo e de mérito reconhecimento, prestar a presente homenagem a esta mulher, esposa, mãe e profissional que tanto de sua vida dedicou a nossa cidade de Monte Mor em atender, cuidar e educar o nosso povo.

Assim considerando sua relevante contribuição para a cidade de Monte Mor, bem como sua atuação exemplar como profissional e cidadã, este Vereador entende ser mais do que justo o reconhecimento público proposto.

Feita todas as análises, no qual nada encontramos de ilegal que ensejasse a sua rejeição, encaminhamos para deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Diante do exposto, cabe a este relator apresentar parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 de autoria da Wal da Farmácia.

Este é o Parecer.

Plenário Vereador Mansour Assis, 17 de março de 2025.

VERADOR EDSON SILVA
Relator do Projeto de Decreto Legislativo 07/2025